



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

LEI

LEI Nº 0779/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 779/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Não esqwuecer

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.1005	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
17100000	Transferência Especial dos Estados		
4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente		100.000,00
4.4.90.93.99	Indenizações e Restituições		1.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, o **SUPERAVIT FINANCEIRO** verificado no exercício de 2024, a seguir discriminado:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1710000	Transferencia Especial dos Estados	101.000,00
TOTAL GERAL		101.000,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20250225020004 - Data/Hora Publicação: 25/02/2025 14:00:55



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020